



PROJETO DE LEI N. PL./0131.0/2014



**Declara de Utilidade Pública Estadual a
“JCI São Bento do Sul” do município de
São Bento do Sul.**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a JCI São Bento do Sul , entidade sem fins lucrativos com sede no Município de São Bento do Sul à Rua Afonso Grosskopf, nº352, Bairro Colonial, CEP 89.290.000, constituída em 26 de julho de 2006, Estatuto Registrado sob nº 691, À fl.177 do Livro A – nº 8 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.201.465/0001-12.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

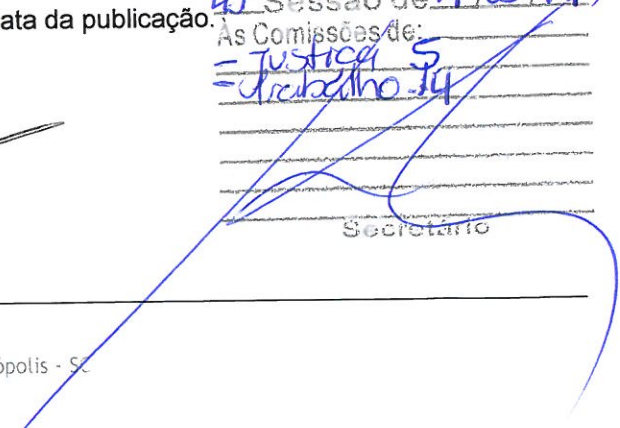
Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho de cada ano, para devido controle e identificação do cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei, sob pena de suspensão de reconhecimento de utilidade pública, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado nos termos do inciso III do art.2º desta Lei;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Silvio Dreveck

Lido no Expediente
49ª Sessão de 14/05/14
As Comissões de:
= Justiça 5
= Trabalho 14

Secretário



Justificativa

Trata-se de um Projeto de Lei que objetiva declarar de Utilidade Pública Estadual a JCI São Bento do Sul, entidade sem fins lucrativos do município de São Bento do Sul.

Trata-se de uma entidade respeitada no município onde possui sede, que realiza importante trabalho social, filantrópico e cultural de sua região e de abrangência no município, tendo por finalidade proporcionar a pessoas jovens a oportunidade de desenvolver capacidade de liderança, responsabilidade social, espírito empresarial e companheirismo, valorizando mudanças positivas na sociedade local.

. Tem por objetivo promover e coordenar ações e campanhas educativas e ambientais voltadas ao desenvolvimento sustentável, como também desenvolvimento econômico, promover ações voltadas à saúde e segurança nutricional além de outras ações que promovam a ética, paz e cidadania dos direitos humanos e valores universais.

Neste sentido, busca a declaração de utilidade pública visando através dos direitos decorrentes, poder viabilizar as suas atividades sociais e filantrópicas.



Deputado Silvio Dreveck